REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o período das festas juninas na Bahia é marcado pelo uso intenso de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos, que provocam ruídos de alta intensidade;

b) esses barulhos causam extremo desconforto e sofrimento a animais domésticos e silvestres, que possuem audição muito mais sensível do que a dos seres humanos, podendo desencadear reações de pânico, desorientação, fugas, automutilações, convulsões e até mesmo óbito, em casos mais graves;

c) a maioria dos animais abandonados acolhidos por ONGs, abrigos temporários e cuidadores independentes já se encontra em situação de fragilidade física ou emocional, e o estresse sonoro intensifica ainda mais esse quadro;

d) o fornecimento de tampões auriculares apropriados para uso animal pode reduzir significativamente os impactos negativos dos ruídos, promovendo maior bem-estar e segurança durante o período festivo;

e) muitas das ONGs e cuidadores não possuem recursos para adquirir esse tipo de equipamento, sendo essencial a atuação do Poder Público no apoio à proteção e ao cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, por meio dos órgãos competentes, a distribuição de tampões auriculares para os animais acolhidos pelas ONGs de proteção animal, abrigos e cuidadores independentes que

acolhem animais em situação de abandono, como medida de prevenção ao sofrimento causado pelos fogos de artifício durante o período das festas juninas em Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral